

DIRETORIA DE ESTUDOS DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA DEE/EPE/Nº 3, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE ESTUDOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10 da Portaria Normativa nº 24/GM/MME, de 17 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 101, de 22 de março de 2016, na Portaria Normativa nº 24/GM/MME e o que consta na Nota Técnica EPE-DEE-RE-125/2021-r0, resolve:

Art. 1º Definir os montantes de garantia física de energia das Usinas Solares Fotovoltaicas, na forma do Anexo à presente Portaria, com vistas à participação no Procedimento Competitivo Simplificado para Contratação de Reserva de Capacidade, denominado Procedimento Competitivo Simplificado de 2021, de que trata a Portaria Normativa nº 24/GM/MME.

§ 1º Os montantes de garantia física de energia constantes no Anexo referem-se aos Pontos de Medição Individual - PMI de cada uma das Usinas Solares Fotovoltaicas.

§ 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do PMI até o Centro de Gravidade do respectivo Submercado deverão ser abatidas dos montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

§ 3º Afastada pela Portaria Normativa nº 24/GM/MME a aplicação do processo de habilitação técnica definido na Portaria nº 102/GM/MME, de 22 de março de 2016, o cálculo das garantias físicas de energia considerou os parâmetros declarados pelos representantes das usinas, sem qualquer verificação documental que pudesse garantir a coerência e a exatidão dos valores apresentados.

Art. 2º As garantias físicas de energia dos empreendimentos constantes do Anexo perderão a validade e a eficácia após o Procedimento Competitivo Simplificado a que se refere o art. 1º desta Portaria, caso não sejam objetos de Contratos de Energia de Reserva - CERs.

Art. 3º Para os empreendimentos que comercializarem energia no Procedimento Competitivo Simplificado a que se refere o art. 1º desta Portaria, os montantes de garantia física de energia constantes no Anexo terão validade a partir das suas respectivas datas de entrada em Operação Comercial, com vigência limitada ao término dos CERs.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIK EDUARDO REGO

ANEXO

Garantias Físicas de Energia das Usinas Solares Fotovoltaicas - Procedimento Competitivo Simplificado de 2021

CEG	USINA	EMPREENHIMENTO (RAZÃO SOCIAL)	UF	GARANTIA FÍSICA (MWmed)
UFV.RS.SP.046922-0.01	Água Vermelha VII	AES Tietê Energia S.A.	SP	9,6
UFV.RS.SP.056210-6.01	AURIFLAMA 1	SOLATIO ENERGY GESTAO DE PROJETOS SOLARES LTDA	SP	1,6
UFV.RS.SP.056211-4.01	AURIFLAMA 2	SOLATIO ENERGY GESTAO DE PROJETOS SOLARES LTDA	SP	1,6
UFV.RS.MG.056065-0.01	BAMBUI	ONE ENERGY BRASIL	MG	2,9
UFV.RS.MG.048521-7.01	Barra I	Solar Barra I AS	MG	12,5
UFV.RS.MG.048522-5.01	Barra II	Solar Barra II AS	MG	9,1
UFV.RS.MG.050590-0.01	Barra III	Solar Barra III AS	MG	14,4
UFV.RS.MG.050591-9.01	Barra IV	Solar Barra IV AS	MG	14,4
UFV.RS.RO.056129-0.01	BURITIS	ROVEMA ENERGIA S/A	RO	1,1
UFV.RS.GO.056062-6.01	CRISTALINA	ON SUNA ENERGY PARTICIPACOES LTDA	GO	3,0
UFV.RS.SP.056547-4.01	DUARTINA	DGS-2 LOCADORA SPE LTDA	SP	1,9
UFV.RS.MG.056067-7.01	FAZENDA FABIANO DE CRISTO	ONE ENERGY BRASIL SOLUCOES EM EFICIENCIA ENERGETICA EIRELI	MG	2,9
UFV.RS.MG.056356-0.01	GEUZIMAR	UFV MG XXI EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.	MG	2,4
UFV.RS.PR.055726-9.01	GOVERDE PALOTINA	Egf Empresa De Geracao De Energia Fotovoltaica 1 Ltda.	PR	0,8
UFV.RS.SP.055763-3.01	ICEM	GD - GERACAO DISTRIBUIDA	SP	1,4

CEG	USINA	EMPREENHIMENTO (RAZÃO SOCIAL)	UF	GARANTIA FÍSICA (MWmed)
		PARTICIPACOES S.A.		
UFV.RS.SP.056212-2.01	INDIAPORÃ 1	SOLATIO ENERGY GESTAO DE PROJETOS SOLARES LTDA	SP	1,6
UFV.RS.SP.056213-0.01	JALES 1	SOLATIO ENERGY GESTAO DE PROJETOS SOLARES LTDA	SP	1,6
UFV.RS.MG.040857-3.01	Janaúba 1	Janaúba I Geração Solar Energia S.A.	MG	15,3
UFV.RS.MG.040858-1.01	Janaúba 2	Janaúba II Geração Solar Energia S.A.	MG	15,3
UFV.RS.MG.040859-0.01	Janaúba 3	Janaúba III Geração Solar Energia S.A.	MG	15,3
UFV.RS.MG.040860-3.01	Janaúba 4	Janaúba IV Geração Solar Energia S.A.	MG	15,4
UFV.RS.MG.040861-1.01	Janaúba 5	Janaúba V Geração Solar Energia S.A	MG	15,4
UFV.RS.MG.040862-0.01	Janaúba 6	Janaúba VI Geração Solar Energia S.A	MG	15,4
UFV.RS.MG.040863-8.01	Janaúba 7	Janaúba VII Geração Solar Energia S.A	MG	15,3
UFV.RS.MG.040864-6.01	Janaúba 8	Janaúba VIII Geração Solar Energia S.A	MG	15,4
UFV.RS.MG.040865-4.01	Janaúba 9	Janaúba IX Geração Solar Energia S.A.	MG	15,4
UFV.RS.MG.040866-2.01	Janaúba 10	Janaúba X Geração Solar Energia S.A.	MG	15,3
UFV.RS.MG.040867-0.01	Janaúba 11	Janaúba XI Geração Solar Energia S.A.	MG	15,3
UFV.RS.MG.040868-9.01	Janaúba 12	Janaúba XII Geração Solar Energia S.A.	MG	15,5

CEG	USINA	EMPREENDIMENTO (RAZÃO SOCIAL)	UF	GARANTIA FÍSICA (MWmed)
UFV.RS.MG.040869-7.01	Janaúba 13	Janaúba XIII Geração Solar Energia S.A.	MG	15,5
UFV.RS.MG.040870-0.01	Janaúba 14	Janaúba XIV Geração Solar Energia S.A.	MG	15,5
UFV.RS.GO.056063-4.01	LUZIÂNIA	ON SUNA ENERGY PARTICIPACOES LTDA	GO	2,6
UFV.RS.RO.056130-4.01	MACHADINHO	ROVEMA ENERGIA S/A	RO	1,3
UFV.RS.GO.055765-0.01	MINEIROS I	GD - GERACAO DISTRIBUIDA PARTICIPACOES S.A.	GO	1,4
UFV.RS.MG.056162-2.01	PARACATU 1 SJP	SÃO JOÃO PARACATU SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	MG	9,4
UFV.RS.MG.056163-0.01	PARACATU 2 SJP	SÃO JOÃO PARACATU SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	MG	9,4
UFV.RS.MG.056164-9.01	PARACATU 3 SJP	SÃO JOÃO PARACATU SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	MG	9,4
UFV.RS.SP.056214-9.01	PAULO DE FARIA 1	SOLATIO ENERGY GESTAO DE PROJETOS SOLARES LTDA	SP	1,6
UFV.RS.SP.055697-1.01	PIRACICABA GDSUN	DGS-2 LOCADORA SPE LTDA	SP	2,4
UFV.RS.SP.055698-0.01	PIRACICABA GDSUN II	DGS-2 LOCADORA SPE LTDA	SP	1,4
UFV.RS.MG.056357-9.01	PIRAPORA	UFV MG XXI EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.	MG	11,0
UFV.RS.SP.056066-9.01	REGISTRO	ONE ENERGY BRASIL SOLUCOES EM EFICIENCIA ENERGETICA EIRELI	SP	2,9

CEG	USINA	EMPREENDIMENTO (RAZÃO SOCIAL)	UF	GARANTIA FÍSICA (MWmed)
UFV.RS.SP.055696-3.01	RIO DAS PEDRAS	DGS-2 LOCADORA SPE LTDA	SP	1,2
UFV.RS.SP.055699-8.01	RIO DAS PEDRAS II	DGS-2 LOCADORA SPE LTDA	SP	1,4
UFV.RS.SP.056215-7.01	RIOLÂNDIA 2	SOLATIO ENERGY GESTAO DE PROJETOS SOLARES LTDA	SP	1,6
UFV.RS.MG.047036-8.01	São Francisco 1	UFV São Francisco Participações Ltda.	MG	16,1
UFV.RS.MG.047037-6.01	São Francisco 2	UFV São Francisco Participações Ltda.	MG	16,1
UFV.RS.MG.047038-4.01	São Francisco 3	UFV São Francisco Participações Ltda.	MG	16,1
UFV.RS.RJ.056038-3.01	São José	Natural Energia Participações Ltda.	RJ	14,7
UFV.RS.MT.055761-7.01	STO ANTONIO LEVERGER	GD - GERACAO DISTRIBUIDA PARTICIPACOES S.A.	MT	1,5
UFV.RS.SP.056216-5.01	VALENTIM GENTIL 1	SOLATIO ENERGY GESTAO DE PROJETOS SOLARES LTDA	SP	1,6
UFV.RS.SP.056217-3.01	VALENTIM GENTIL 2	SOLATIO ENERGY GESTAO DE PROJETOS SOLARES LTDA	SP	1,6